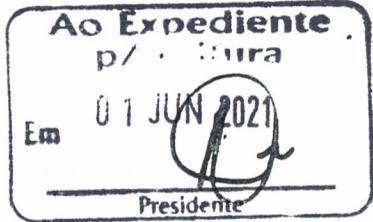




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 398 / 2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a revitalização do Parquinho da praça localizado na Rua B - Praia Grande - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

É certo que os parquinhos infantis são locais que favorecem muito a interação das crianças, além de estimular a prática de atividades físicas de maneira lúdica e prazerosa.

O poder público precisa proporcionar para nossas crianças espaços que favoreçam essas atividades, gerando saúde, diversão e bem-estar. E isso deve ocorrer de forma segura.

Ao visitar o distrito de Praia Grande constatei que o parquinho situado na Rua B na Pracinha, está em péssimas condições de uso, com seus brinquedos enferrujados, quebrados e oferecendo perigo às crianças e com isso as mesmas não podem utilizá-lo.

Inclusive a manutenção dos brinquedos foi solicitada por alguns moradores através da rede social.

Existem brinquedos totalmente sem condições de uso. Tem, de fato, problemas sérios que colocam em risco a integridade física das crianças.

Sendo assim, solicito a imediata interdição do já mencionado parque e a sua revitalização da praça para que a população do Município tenha seus momentos de lazer.

E que o projeto de revitalização da praça tenha como base os objetivos de reformas dos brinquedos, condições de acessibilidade, iluminação adequada e segurança.

Caso não seja possível a manutenção dos brinquedos, que se proceda para a aquisição de novos brinquedos para a substituição dos inservíveis.

Mangaratiba, 01 de junho de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

